



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO – PCA – EXERCÍCIO 2024

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1 INTRODUÇÃO:

MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	133
Rubrica:	8

O presente relatório trata sobre a Prestação de Contas Anual de Gestão do **Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV**, referente ao exercício financeiro de 2024, nos moldes da Deliberação n.º 277/2017, do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE/RJ.

DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	
Nome completo e oficial da unidade jurisdicionada: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV	CNPJ n.º 03.567.964/0001-04
Natureza Jurídica: Autarquia Municipal	
Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, n.º 293, Centro - Macaé, Estado do Rio de Janeiro.	CEP: 27.910-330
Norma de criação do ente: Lei Municipal n.º. 1998/1999; Lei Complementar Municipal n.º 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais de número 062/2005, 072/2006, 097/2008, 105/2008, 117/2009, 119/2009, 138/2009, 3.418/2010, 164/2010, 174/2011, 175/2011, 204/2012, 238/2015, 245/2015, 246/2015, 256/2016, 301/2021, 309/2022, 318/2022, 325/2023, 330/2023, 331/2023, 332/2023, 335/2023, 5.026/2023, 5.144/2023, 338/2024, 339/2024, 345/2024, 5.191/2024,	
Objetivos da Unidade: Concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.	



MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	134
Rubrica:	

1.1. - Estrutura:

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - **MACAEPREV** é uma autarquia pública municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia financeira e administrativa, responsável pela concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, criado através da Lei Complementar Municipal de n.º 015/1999, a qual foi alterada pelas Leis Complementares Municipais posteriores.

O quadro social do MACAEPREV é composto por três categorias de membros:

- **Patrocinadoras** - Prefeitura Municipal de Macaé, a Câmara Municipal de Macaé, o próprio MACAEPREV, Autarquias e Fundação Municipal;
- **Segurados, ativos e inativos** - os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, bem como das Autarquias e Fundações, excluídos os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público;
- **Beneficiários** – Nos termos Art. 7º da Lei Complementar Municipal n.º 138/2009: I – O cônjuge; II – O (a) companheiro (a) do segurado (a), com união estável reconhecida judicialmente ou desde que comprovado o vínculo pelo período mínimo de 02 (dois) anos antes do óbito do segurado, mediante justificação administrativa, na forma deste artigo (alterado pela LCM nº 301/2021); III – Os filhos solteiros legítimos e legitimados não emancipados, até 18 (dezoito) anos de idade; IV – Os filhos solteiros, até 24 (vinte e quatro) anos de idade, que estejam cursando ensino superior, oficial ou reconhecido, sem atividade remunerada; V – Os filhos incapazes ou inválidos; VI – Os ascendentes, desde que comprovada a dependência econômica com relação aos segurados (alterado pela Lei Municipal nº 3.418/2010); Conforme Art. 42 da Lei supracitada extingue-se o direito ao benefício com suspensão do pagamento, nos casos que se perde a qualidade de beneficiário, tais como: I – Pela morte de pensionista; II – Pelo alcance da maioridade

civil para o pensionista menor de idade, salvo se inválido, ou pela emancipação, ainda que inválido, salvo disposição constitucional em contrário; III – Pela cessação da invalidez; IV – Pelo casamento ou por nova união para cônjuge ou companheiro; V – Pela cessação da dependência econômica nos casos em que é necessária à sua comprovação; VI – Pela cessação de quaisquer das condições que garantiram a qualidade do dependente, conforme disposto no Art. 15 nos termos da lei municipal.

1.2 – Composição da estrutura administrativa:

MACAEPREV	
Processo nº	310 663 / 2025
Fls. nº	135
Rubrica:	

- **Presidência**
 - Gabinete do Presidente (Presidente)
 - Responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS
 - Controladoria Interna / Controle Interno
 - Controlador Interno
 - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
- **Diretoria Financeira**
 - Departamento do Diretor Financeiro (Diretor Financeiro)
 - Tesoureiro
 - Contabilidade
- **Diretoria Previdenciária**
 - Departamento do Diretor Previdenciário (Diretor Previdenciário)
 - Coordenadoria
 - Coordenador

MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	136
Rubrica:	

1.3 – Missão institucional:

Prestar serviços com excelência aos nossos clientes (*servidores ativos, inativos, pensionistas, dependentes, cidadãos e autoridades*), com eficiência de atendimento, credibilidade, respeito e responsabilidade social, com administração transparente e eficaz do patrimônio, para o cumprimento das obrigações previdenciárias atuais e futuras e, contribuir para a gestão fiscal responsável do município de Macaé.

1.4 - Visão:

Ser considerada a melhor Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social do Brasil, com excelência comprovada, tendo como diretrizes:

- Equilíbrio Financeiro atuarial;
- Satisfação na prestação de serviços aos seus clientes;
- Boas práticas de gestão de ativos e passivos;
- Governança, transparência e conformidade na gestão do negócio;
- Aperfeiçoamento de seu quadro de servidores.

2 RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

2.1 - Ordenador de Despesas Principal / Presidente:

- Nome do servidor responsável: **CLAUDIO DE FREITAS DUARTE**
- Matrícula n.º: 3333-2 – C.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.2 - Diretor Financeiro:

- Nome do servidor responsável: **JOSÉ EDUARDO DA SILVA GUINÂNCIO**
- Matrícula n.º: 17.339 – P.M.M.

- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

MACAEPREV	
Processo nº	310 663 / 2025
Fls. nº	137
Rubrica:	8

2.3 - Diretor Previdenciário:

- Nome do servidor responsável: **JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS**
- Matrícula n.º: 42.798 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.4 - Gestor do Fundo Previdenciário:

- Nome do servidor responsável: **ERENILDO MOTTA DA SILVA JÚNIOR**
- Matrícula n.º: 27.270 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 – 31/12/2024.

2.5 - Controlador Interno:

- Nome do servidor responsável: **JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO**
- Matrícula n.º: 39.050 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.6 - Contador:

- Nome do servidor responsável: **ALEXANDRE DA SILVA LIMA**
- Matrícula n.º: 27.808 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

2.7 - Tesoureira:

- Nome da servidora responsável: **CAMILA TAVARES DE LIMA**
- Matrícula n.º: 003 – MACAEPREV
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

2.8 - Bens Patrimoniais:

- Nome do servidor responsável: **ADERSON FERREIRA JÚNIOR**
- Matrícula n.º: 7.565 – P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.



MACAEPREV	
Processo nº	310663/25
Fls. nº	138
Rubrica:	

2.9 - Bens em Almoxarifado:

- Nome: **TANIA MARIA DA SILVA RUFINO**
- Matrícula n.º: 44.746 - P.M.M.
- Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024.

3 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - RECEITAS X DESPESAS

O orçamento para o exercício de 2024 foi aprovado pela Lei Municipal de n.º 5.156/2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA), estimando a receita e fixando a despesa para o Macaeprev no montante de **R\$ 624.254.980,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões e duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais)**, sem abertura de créditos especiais e extraordinários.

3.1 - Receitas

A Arrecadação da Receita no exercício foi no montante de **R\$ 658.591.559,67 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** apresentando uma diferença maior na ordem de **R\$64.178.479,67 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)** em relação à Receita Prevista. Destaco que os valores estão em consonância com o Balanço Orçamentário de acordo com o **anexo 12**, da Lei n.º 4.320/1964 e com o Comparativo da Receita segundo o **anexo 10**, da Lei n.º 4.320/1964, conforme demonstrado a seguir:

Orçamento da Receita – Exercício 2024		
Estimado	Arrecadado	Diferença da Arrecadação
R\$594.413.080,00	R\$ 658.591.559,67	R\$ 64.178.479,67

Fonte: Balanço Orçamentário

MACAEPREV	
Processo nº	310663 / 2025
Fls. nº	139
Rubrica:	8

3.2 - Despesas

No que se trata da execução da despesa evidenciou uma economia orçamentária no valor de **R\$ 34.847.014,37 (trinta e quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quatorze reais e trinta e sete centavos).**

Assim, informo que os valores estão de acordo com o Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada de acordo com o **Anexo 11**, da Lei n.º 4.320/1964, conforme demonstrado abaixo:

Orçamento da Despesa – Exercício 2024			
Inicial	Ajustado (com alterações)	Execução (Empenhada)	(-) Economia Orçamentária
R\$ 241.119.380,00	R\$ 241.119.380,00	R\$ 206.272.365,63	R\$ 34.847.014,37

3.3. - Resultado Orçamentário

O Balanço Orçamentário conforme o **Anexo 12**, da Lei n.º 4.320/1964 apresentou um resultado favorável na importância de **R\$ 452.319.194,04 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões e trezentos e dezenove mil e cento e noventa e quatro reais e quatro centavos).** O fato resta evidenciado ao confrontar o Comparativo da Receita de acordo com o **anexo 10**, da Lei n.º 4.320/1964 com o Comparativo da Despesa segundo o **Anexo 11**, da Lei n.º 4.320/1964 do exercício, conforme demonstrado abaixo:

Receita Arrecadada (+)	Despesa Empenhada (-)	= Resultado Orçamentário
R\$ 658.591.559,67	R\$ 206.272.365,63	R\$ 452.319.194,04

4 GESTÃO ADMINISTRATIVA – FINANCEIRA - PATRIMONIAL

4.1. - Movimentação Financeira

MACAEPREV	
Processo nº	310 663 2025
Fls. nº	140
Rubrica:	18

O fluxo dos recursos movimentados no exercício está demonstrado conforme dados extraídos do Balanço Financeiro, o qual foi elaborado de acordo com o **Anexo 13** da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Verificação - Balanço Financeiro	
Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	8.507.494,68
(B) Receita Orçamentária	658.591.559,67
(C) Transferências Financeiras Recebidas	25.115.157,76
(D) Outras Movimentações Financeiras Recebidas	3.015.031.764,02
(E) Recebimentos Extra-orçamentários	178.436.278,63
(F) Despesa Orçamentária	206.272.365,63
(G) Transferências Financeiras Concedidas	-
(H) Outras Movimentações Financeiras	3.644.894.782,49
(I) Pagamentos Extra-orçamentários	33.130.608,39
(J) Saldo para o Exercício Seguinte (A + B + C + D + E - F - G - H - I)	1.384.498,25
Resultado Financeiro do Exercício (J) - (A)	-7.122.996,43

Os valores apresentados representam apenas os saldos das contas contábeis elencadas no nível contábil de Caixa e Equivalentes de Caixa 1.1.1. O resultado financeiro negativo é decorrente da parametrização do Balanço Financeiro que considerou as movimentações financeiras de marcação a mercado (**MaM**) das aplicações e resgates dos investimentos mantidos pelo Macaeprev, conforme Balanço Extra-orçamentários em anexo nas Notas Explicativas, encaminhadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis.

No comparativo com a Conciliação Bancária, elencada no **Modelo 21**, os saldos das contas bancárias que justificam o saldo apresentado no Balanço Financeiro são os seguintes:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno



MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	141
Rubrica:	

Conciliação Bancária		
Banco	Conta	Saldo Financeiro
001	10610-0	R\$ 379.283,54
001	59350-8	R\$ 266.717,77
104	71021-1	R\$ 1.535,35
104	740-5	R\$ 19.454,67
341	11395-3	R\$ 165.588,25
341	13939-8	R\$ 5.853,88
341	83154-9	R\$ 546.064,79
TOTAL =		R\$ 1.384.498,25

Cumpre destacar que, oportunamente, segue encaminhado na Presente Prestação de Contas, o **Modelo 02** referente ao Quadro das Disponibilidades Financeiras tanto com o retrato consolidado das Contas Bancárias do Macaeprev, quanto do saldo destacado das contas bancárias mencionadas no nível contábil 1.1.1, relativos ao Caixa e Equivalentes de Caixa.

Cabe registrar que a Tesoureira do Instituto preencheu o **Modelo 02** na forma da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, os quais não apresentam impropriedades e/ou irregularidades. Insta ressaltar que o responsável pelo setor de Contabilidade atestou a sua paridade dos valores com os registros contábeis, conforme o **Modelo 04**.

Ademais, informamos que o **Modelo 13** foi elaborado em concordância com as informações extraídas no **Modelo 12**, anexo ao presente processo.

4.2. - Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial demonstrou um total de ativos no valor de **R\$ 5.696.547.139,79** (cinco bilhões e seiscientos e noventa e seis milhões e quinhentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), conforme se verifica no **Anexo 14**, da Lei n.º 4.320/1964, com a seguinte demonstração de valores:

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.696.547.139,79
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.763.833,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.646.472.581,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PL)	R\$ 46.310.724,24
TOTAL DE PASSIVO + PL	R\$ 5.696.547.139,79

4.3. - Demonstração das Variações Patrimoniais

O Resultado Patrimonial apresentou um saldo negativo de **R\$683.284.736,50** (seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) do exercício em questão, apresentando conformidade com o Anexo 14 e 15, da Lei n.º 4.320/1964, conforme tabela a seguir:

Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 1.183.128.399,64
Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$1.866.412.776,14
Resultado Patrimonial do Período:	- R\$ 683.284.376,50

Fonte: Anexos 14 e 15

Segundo Nota Explicativa 4.1 que foi encaminhada em conjunto com as Demonstrações Contábeis, esse valor tem relação direta ao fato do aumento expressivo das “Outras Variações Patrimoniais Diminutivas” com as Constituições de Provisões no valor de **R\$ 1.479.424.526,11** (um bilhão e quatrocentos e setenta e nove milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e seis reais e onze centavos) decorrentes do somatório da contabilização das 02 (duas) Avaliações Atuariais durante o exercício financeiro de 2024. Para fins de transparência, a composição do saldo citado foi construída na VPD 3.9.7.2.1.00.00.00, no seguinte detalhamento:

- Em 01/08/2024 – R\$ 577.242.516,07
 - Em 31/12/2024 – R\$ 902.182.010,04
- R\$ 1.479.424.526,11**

MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	143
Rubrica:	8

4.4. - Demonstração da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante do Instituto apurada para o exercício de 2024 foi na ordem de **R\$ 4.125.955,89 (quatro milhões e cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, conforme decomposição no quadro a seguir em comparativo com exercício financeiro de 2023, a qual está de acordo com o montante do Passivo Financeiro do **Balanco Patrimonial e Anexo 17**, da Lei Federal n.º 4.320/1964:

EXERCÍCIOS	2023	2024
Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	R\$215.271,02	R\$ 18.037,87
Restos à Pagar Processados e Não Processados Liquidados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos à Pagar Não Processados – Anteriores.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Restos a Pagar Processados – Inscritos no Exercício	R\$ 0,00	R\$ 74.787,64
Valores Restituíveis	R\$ 3.185.201,07	R\$ 3.671.008,09
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL	R\$3.400.472,09	R\$ 3.763.833,60
Restos a Pagar Não Processados – Inscrição no Exercício	R\$ 261.993,67	R\$ 362.122,29
RESULTADO APURADO	R\$ 3.662.465,76	R\$ 4.125.955,89

Fonte: Modelo 17

4.5. - Demonstração da Dívida Fundada

A Dívida Fundada do Instituto é de **R\$ 5.646.472.581,95 (cinco bilhões e seiscientos e quarenta e seis milhões e quatrocentos setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, de acordo com o **anexo 16**, da Lei n.º 4.320/1964, com a seguinte composição demonstrada a seguir:

Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 225.666.023,28
Fundo em Repartição – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 7.853.707,12
Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios Concedidos	R\$ 1.727.109.184,40
Fundo em Capitalização – Provisões de Benefícios a Conceder	R\$ 3.919.363.397,55
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 5.879.992.312,35
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios Concedidos	(R\$ 225.666.023,28)
(-) Cobertura de Insuficiência Financeira – Fundo em Repartição – Benefícios a Conceder	(R\$ 7.853.707,12)
Resultado:	R\$ 5.646.472.581,95

Fonte: Anexo 16

4.5.1 - Passivo Atuarial

Informamos que o Passivo Atuarial, constante da Avaliação Atuarial do exercício financeiro de 2025, ano base 2024, foi no montante de **R\$ 5.646.472.581,95 (cinco bilhões e seiscientos e quarenta e seis milhões e quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

A título de transparência da informação, segue também, em anexo a esta Prestação de Contas de Gestão, a Avaliação Atuarial com Data-Base no dia 31/12/2024.

4.6. - Restos a Pagar

Registra-se que as informações referentes às inscrições, processos, nomes e razões sociais, programas de trabalho, natureza das despesas, fontes, empenhos e valores estão inseridas no registro contábil completo que compõe o presente processo de prestação de contas.

Quanto aos restos a pagar, os valores indicados conferem com os registros contábeis acostados aos autos.



Restos a Pagar	
Restos a Pagar Processados / Inscrição no Exercício	R\$ 74.787,64
Restos a Pagar Processados / Exercícios Anteriores	R\$ 18.037,87
Restos a Pagar Não Processados / Inscrição no Exercício	R\$ 362.122,29
Restos a Pagar Não Processados / Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 454.947,80

Vale salientar que houve *Cancelamento de Restos a Pagar* Processados no valor total de **R\$ 33.192,68 (trinta e três mil e cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)** conforme demonstrado no **Modelo 39** da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, acostada na presente Prestação de Contas de Gestão.

4.7. – Fontes das Contribuições Previdenciárias

Unidades gestoras que devem contribuir para com o RPPS
Prefeitura Municipal de Macaé – P.M.M.
Câmara Municipal de Macaé – C.M.M.
Fundo Municipal de Saúde – F.M.S.
Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

Fonte: Modelo 08

4.7.1 - Demonstrativo de Contribuições

Consta informação no Demonstrativo das Contribuições Previdenciárias ao RPPS de que as Contribuições Previdenciárias dos Servidores e as Patronais estão sendo recolhidas regularmente, conforme **Modelo 34** em anexo.



MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	116
Rubrica:	8

Foi repactuada uma nova legislação qual seja a Lei Complementar Municipal de n.º 317/2022, a fim de garantir o adimplemento de aportes periódicos do Plano de Amortização Atuarial, conforme demonstrado no **Modelo 35**.

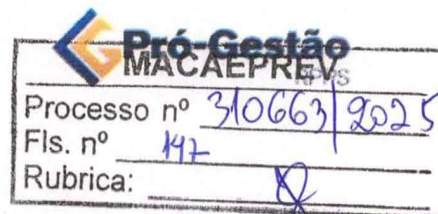
Com relação aos parcelamentos dos débitos previdenciários perante o RPPS, verifica-se que o Poder Executivo Municipal, efetuou os pagamentos devidos no exercício conforme dados extraídos do Demonstrativo dos Termos de Parcelamento das Contribuições Previdenciárias ao RPPS, de acordo com o **Modelo 36**.

4.7.2 - Demonstrativo das Transferências recebidas para cobertura de Déficit Financeiro

Consta Demonstrativo com os valores das transferências financeiras recebidas elaboradas de acordo com o **Modelo 10** da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, no valor de **R\$ 25.115.167,76 (vinte e cinco milhões e cento e quinze mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, conforme evidenciado no Balanço Financeiro, presente no conjunto das Demonstrações Contábeis.

4.7.3 - Aplicações Financeiras Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS

As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial. Em que cabe mencionar os valores constantes no **Modelo 11** da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017 guardam paridade com os registros contábeis no montante de **R\$ 5.075.409.587,67 (cinco bilhões e setenta e cinco milhões e quatrocentos e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**.



4.7.4 - Demonstrativo da Base de Cálculo para fins de Taxa de Administração do RPPS

Consta Demonstrativo com os valores de Remuneração dos Servidores Ativos, Proventos de Aposentadoria e Proventos de Pensão para fins da base de cálculo da Taxa de Administração do RPPS com total de base de cálculos de **R\$ 1.302.698.164,19 (um bilhão e trezentos e dois milhões e seiscentos e noventa e oito mil e cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme o **Modelo 12** da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017.

5 CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS

5.1. –Concessão de Adiantamentos

Houve adiantamento de pequenas despesas sendo classificados corretamente e deferidos, como material de consumo, de acordo com a Lei Municipal n.º 5.043/2023.

Foi concedido ao servidor **MARCELO CHAVES DO NASCIMENTO**, CPF n.º 076.774.437-37, o importe de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para aplicação em 180 dias, conforme demonstrado a seguir:

Tipo de Adiantamento	Processo de Concessão n.º	Processo de Prestação de Contas n.º	Data de Homologação	Valor (R\$)
Consumo	311.498/2024	311.586/2024	12/09/2024	10.000,00

5.1.1 - Pagamento de concessão de Diárias

Houve concessão de diárias de acordo com a Lei Municipal n.º 5.043/23 e Tabela de Diárias, conforme Razão da Despesa e Relação de Recursos Antecipados e Concedidos, em anexo no valor de **R\$ 94.885,98 (noventa e quatro mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**.

MACAEPREV	
Processo nº	310663/2024
Fls. nº	149
Rubrica:	8

5.2. - Bens em Almoxarifado

O responsável pelos Bens em Almoxarifado apresentou o processo de Prestação de Contas dos bens em Almoxarifado nos moldes da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, com um saldo de **R\$ 46.172,86 (quarenta e seis mil reais e centos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** na data de 31/12/2024. Em que o responsável pelo Setor de Contabilidade atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis, e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial.

	ALMOXARIFADO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL (+)	R\$ 52.021,83	R\$ 52.021,83
ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações) (+)	R\$ 15.334,02	R\$ 15.334,02
SAÍDAS (Baixas/estornos/doações) (-)	R\$ 21.182,99	R\$ 21.182,99
= SALDO FINAL	R\$ 46.172,86	R\$ 46.172,86

Cabe destacar que, após a emissão do certificado de auditoria da Controladora Geral do Município, o processo n.º **310.577/2025**, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno desta autarquia previdenciária.

5.3. - Bens Patrimoniais

O responsável pelos Bens Patrimoniais apresentou processo de Prestação de Contas nos moldes da Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, com saldo no dia 31/12/2024 no valor de **R\$ 9.579.719,56 (nove milhões e quinhentos e setenta e nove mil e setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**. Em que o responsável pelo Setor Contábil atestou que os valores guardam paridade com os registros contábeis e o saldo corresponde ao Balanço Patrimonial, conforme demonstrado a seguir:

	PATRIMÔNIO	CONTABILIDADE
SALDO INICIAL	R\$ 7.699.141,67	R\$ 7.699.141,67



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Controle Interno

MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	49
Rubrica:	8

ENTRADAS (Aquisições/estornos/doações e Reavaliações)	R\$ 1.992.805,90	R\$ 1.992.805,90
SAÍDAS (Baixas/estornos/depreciações)	R\$ 112.228,01	R\$ 112.228,01
SALDO FINAL	R\$ 9.579.719,56	R\$ 9.579.719,56

Fonte: Modelo 26

Cabe destacar que, após a emissão do Certificado de Auditoria da Controladoria Geral do Município, o processo n.º 310.577/2025, será mantido sob guarda do setor de Controle Interno desta autarquia previdenciária para fins de fiscalização e auditoria.

6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE E EXTRATO PREVIDENCIÁRIO

Consta o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, documento emitido pelo Ministério da Previdência Social – MPS com validade até 28/06/2025, bem como o Extrato Previdenciário referente ao exercício do ano de 2024 em comento.

7. RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Em cumprimento a Deliberação TCE/RJ n.º 277/2017, as contas foram submetidas ao crivo de análise dos Conselhos Fiscal e Previdenciário para emissão de Relatório e Parecer sobre esta Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício em análise de 2024.

Verifica-se na presente Prestação de contas que o Conselho Fiscal em sua manifestação emitiu Parecer favorável, não apresentando objeção para a aprovação das Contas em análise. Também, o Conselho Previdenciário, não apresentou óbice quanto à aprovação e encaminhamento da Prestação de Contas.



Pró-Gestão MACAEPREV	
Processo nº	310663/2025
Fls. nº	150
Rubrica:	8

8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Pelo examinado no presente processo, e em especial nos elementos acostado nos autos, para dar suporte e confiabilidade à análise da presente Prestação de Contas, foi observado que os dados atendem aos propósitos pretendidos pela Deliberação n.º277/2017, da Egrégia Corte de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

O responsável pelo Setor Contábil, Contador Sr. **Alexandre da Silva Lima, CRC-RJ n.º 103.702/O-1**, atestou a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade desses registros, a regularidade da execução da receita e da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como, de falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário público.

Considerando os dados e informações apresentadas no presente processo, **opinamos pela REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ – MACAEPREV**, relativo ao exercício financeiro de 2024.

Diante do exposto, remetemos o Relatório e Parecer do Controle Interno ao Presidente deste Instituto para as devidas providências.

Atenciosamente,

Macaé/RJ, em 30 de maio de 2025.

Joenio Fábio do Nascimento
Coordenador de Controle Interno
Matrícula nº 39.050 – P.M.M.

Joenio Fábio do Nascimento
Controlador Interno
MACAEPREV - Matr. 39.050



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município

Processo n.º 316.683/25

Fls. 966

Ass. J

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

1) SOBRE AS AÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO COMPETENTE

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Existem manuais, rotinas ou normas internas que disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições da unidade de controle interno?		X		
2	Foram realizadas auditorias contábil/financeira?		X		
3	Foi realizada auditoria operacional?		X		
4	Foi realizada auditoria patrimonial?		X		
5	Foram realizadas auditorias em outras áreas?		X		
6	Os resultados das auditorias serviram de base para elaboração do presente relatório?		X		

Questões Normativas	Nota Explicativa

2 – RESPONSÁVEIS

Descrição	Nome do Responsável	Ato de Nomeação	Ato de Exoneração	CPF	Período de Gestão
Responsável(is) pelas Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2024 A 31/12/2024
Responsável pelo encaminhamento das Contas	CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE	042/2021	-	088.647.907-05	01/01/2024 A 31/12/2024
Responsável(is) pelo Setor Contábil	ALEXANDRE DA SILVA LIMA	247/2022		086.993.477-58	01/01/2024 A 31/12/2024
Responsável(is) pelo Controle Interno competente	JOENIO FÁBIO DO NASCIMENTO	117/2023	-	098.517.307-69	01/04/2024 A 31/03/2024
Responsável(is) pela Tesouraria	CAMILA TAVARES DE LIMA	001/2021	-	096.478.387-86	01/01/2024 A 31/12/2024
Responsável(is) pelos Bens Patrimoniais	ADERSON FERREIRA JÚNIOR	213/2021	-	040.754.227-04	01/01/2024 A 31/12/2024
Responsável(is) pelos Bens em Almoxarifado	TANIA MARIA DA SILVA RUFINO	154/2023		998.683.777-49	01/01/2024 A 31/12/2024
Outros responsáveis:					
Diretor Financeiro	JOSÉ EDUARDO DA SILVA GUINANCIO	144/2021	-	035.219.477-42	01/01/2024 A 31/12/2024
Diretor Previdenciário	JÚLIO CESAR VIANA CARLOS	071/2021	-	087.635.747-80	01/01/2024 A 31/12/2024
Gestor do Fundo Previdenciário	ERENILDO MOTTA DA SILVA JÚNIOR	009/2021	-	058.008.477-97	01/01/2024 A 31/12/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310663/25
Fls. 967
Ass.: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

3 - ANÁLISE DA GESTÃO DA UNIDADE GESTORA

3.1 - Demonstrativos Contábeis:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As demonstrações contábeis foram realizadas de acordo com os princípios de contabilidade, com as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e MCASP?	X			X
2	Os erros na escrituração contábil do exercício anterior foram corrigidos por meio de lançamentos de estorno, transferência ou complementação e acompanhados de notas explicativas, em observância ao disposto na normatização do CFC?			X	
3	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade do Ativo Imobilizado em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação, amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações?	X			X
4	O saldo registrado em Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações guarda paridade com os extratos e respectivas conciliações bancárias e valores em espécie, se for o caso?	X			X
5	Constam Notas Explicativas com informações complementares que auxiliem a análise dos Demonstrativos Contábeis, conforme orientação do MCASP?	X			X
6	Foi evidenciada a composição e os esclarecimentos quantos aos valores registrados nas rubricas "Ajuste de Exercícios Anteriores" e "Ajuste de Avaliação Patrimonial"?	X			
7	Estão sendo adotadas providências para a regularização das pendências quanto aos débitos e créditos não contabilizados, nas conciliações bancárias?			X	Se sim, especificar

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 154), item E.
3	Conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 154), item F.
4	Conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 154), item I.
5	Constam Notas Explicativas às fls. 62 A 108.

3.2 - Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária:

Tabela 1 – Resumo da Movimentação Financeira decorrente da Execução Orçamentária

Descrição	Valor (R\$)
(A) Receita Arrecadada	658.591.559,67
(B) Despesa Empenhada	206.272.365,63
(C) Transferências Financeiras Líquidas *	0,00
(D) Superávit / Déficit (A-B) - C	452.319.194,04

Transferências Financeiras Líquidas = transferências concedidas (-) transferências recebidas.

(*)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 36668/25
Fls. 968
Ass: 7

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

Tabela 2 - Execução Orçamentária da Receita

(A) Receita Prevista	594.413.080,00
(B) Receita Arrecadada	658.591.559,67
(C) Superávit / Déficit de Arrecadação (B-A)	64.178.479,67

Tabela 3 – Execução Orçamentária da Despesa

(D) Despesa Orçada	624.254.980,00
(E) Despesa Realizada	206.272.365,63
(F) Superávit / Déficit Orçamentário (D-E)	417.982.614,37

Tabela 4 - Balanço Financeiro – Movimentação no Período

Descrição	Valor (R\$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	8.507.494,68
(B) Receita Orçamentária	658.591.559,67
(-) Restituição de Receita	0,00
(C) Interferências Ativas	3.040.146.921,77
(D) Receita Extra-Orçamentária	178.436.278,63
(E) Despesa Orçamentária	206.272.365,63
(F) Interferências Passivas	3.644.894.782,49
(G) Despesa Extra-Orçamentária	33.130.608,39
(H) Saldo p/ o Exercício Seguinte (A+B+C+D-E-F-G)	1.384.498,25

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	O déficit financeiro foi contido com a adoção de medidas pela administração?	X			X
2	As contribuições previdenciárias dos servidores estão sendo recolhidas regularmente?	X			X
3	A contribuição previdenciária patronal está sendo recolhida regularmente?	X			X
4	As receitas extra-orçamentárias foram repassadas a quem de direito?	X			
5	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram previamente empenhadas?	X			
6	As despesas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, observaram os pré-requisitos para sua liquidação, conforme artigo 63 da Lei Federal nº 4.320/64?	X			
7	As despesas pagas, selecionadas com base em técnicas de amostragem, foram devidamente liquidadas?	X			
8	Os recursos vinculados, selecionados com base em técnicas de amostragem, foram devidamente aplicados na finalidade a que se destinavam?	X			
9	Existe controle para que seja observado se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades?	X			
10	Foi observada a normatização municipal na concessão e comprovação dos adiantamentos?	X			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo n.º 310.663/25
Fls. 969
Ass: 8

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
11	Foram adotadas medidas administrativas para caracterização ou elisão de dano ao erário, procedimento empregado antes da instauração da Tomada de Contas?			X	
12	As aplicações financeiras dos recursos depositados nas contas específicas dos fundos de previdência observaram os limites e condições de proteção e prudência financeira de mercado, seguindo a normatização aplicável ao RPPS em especial?	X			X
13	São realizadas reavaliações atuariais em cada exercício?	X			X
14	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente ao setor de tesouraria, encontra-se arquivada no órgão?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme informado no Modelo 10 (fls. 730). Déficit Financeiro e Transferência Financeira Recebida R\$ 25.115.157,76
2	Conforme informado no Modelo 34 , valor devido e valor repassado R\$ 194.340.164,72 (fls. 916); Modelo 35 , valor devido e valor repassado R\$ 39.926.091,60 (fls. 918); Modelo 36 , valor devido e valor repassado R\$ 5.677.765,00 (fls. 916); Modelo 37 , valor devido e valor repassado R\$ 0,00 (fls. 922) e modelo 38 , valor devido e valor repassado R\$ 135.837,80 (fls. 924).
3	Conforme informado no Modelo 34 , valor devido e valor repassado R\$ 194.340.164,72 (fls. 916); Modelo 35 , valor devido e valor repassado R\$ 39.926.091,60 (fls. 918); Modelo 36 , valor devido e valor repassado R\$ 5.677.765,00 (fls. 916); Modelo 37 , valor devido e valor repassado R\$ 0,00 (fls. 922) e modelo 38 , valor devido e valor repassado R\$ 135.837,80 (fls. 924).
12	Conforme informado no Modelo 11 (fls. 732 a 734).
13	Conforme discriminado às fls. 736 a 854, com data focal de 31/12/2024.
14	Sim, conforme processo administrativo nº 310.577/2025.

3.3 - Gestão patrimonial:

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	Os passivos cancelados encontram embasamento legal?	X			X
2	Os controles de bens de caráter permanente contêm informações necessárias e suficientes para sua caracterização?	X			X
3	As baixas dos bens por obsolescência, imprestabilidade, por ser de recuperação antieconômica ou por ser inservível ao serviço público, estão sendo devidamente controlados?			X	X
4	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens patrimoniais, encontra-se arquivada no órgão?	X			X
5	A documentação prevista no artigo 12 da Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017, referente aos bens em almoxarifado, encontra-se arquivada no órgão?	X			X



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procedimento Municipal - Macaé
Controladoria Geral do Município

Processo n.º 36 683/95

Fls. 970

Ass: 7

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme informado no Modelo 39 (fls. 933 a 934).
2	Conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 154), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (nº 310.577/2025), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 149).
3	Conforme consta na declaração do Modelo 4 , emitido pelo Responsável pelo Setor Contábil (fls. 154), item F, há paridade do saldo do Ativo Imobilizado com o controle apresentado pelo responsável pelos Bens Patrimoniais. Da mesma forma, no Relatório do Controle Interno do Órgão, consta informação quanto ao Processo de Prestação de Contas (nº 310.577/2025), relativo aos Bens Patrimoniais (fls. 149).
4	Conforme Relatório de Gestão do Órgão, será mantido no setor de Controle Interno. (Fls. 149).
5	Conforme Relatório de Gestão do Órgão, será mantido no setor de Controle Interno. (Fls. 149).

3.4 - Demais Atos da Gestão:

	Questões Normativas	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As diárias foram pagas e comprovadas de acordo com a legislação municipal?	X			X
2	As contas foram submetidas aos órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais, dentre outros), quando aplicáveis?	X			X
3	O limite para as despesas administrativas foi respeitado?	X			X
4	Foram adotadas medidas pelo Município, com a finalidade de receber do Regime Geral de Previdência Social (INSS) a compensação financeira a que o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público tem direito?	X			X
5	Os recursos recebidos pelo RPPS a título de aporte para a cobertura do déficit atuarial são depositados em conta bancária específica, possibilitando a gestão e o controle segregados dos demais recursos previdenciários?	X			X
6	Os recursos advindos dos aportes periódicos estão sendo capitalizados por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo recebimento, em obediência ao art.55, 8º, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022?	X			X

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	Conforme verificado no Razão da Despesa do Instituto, através da dotação 3778, houve liquidação e pagamento de diárias no valor de R\$ 92.398,51 (fls. 948). A relação de recursos antecipados concedidos fls. 945 a 947 (concessão de adiantamentos) consta prestação de contas de todos os processos concedidos no exercício de 2024.
2	Constam às fls. 926 a 928 (Parecer Favorável do Conselho Fiscal) e às fls. 929 (Parecer Favorável do Conselho Previdenciário).
3	Modelo 13 fls. 858.
4	Modelo 14 fls. 914, constam valores recebidos apenas do RPPS.
5	Conforme Modelo 40, as fls. 936, a o procedimento teve início no exercício de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Presidência Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 316663125
Fls. 971
Ass: 8

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

Questões Normativas	Nota Explicativa
6	Conforme Nota explicativa do modelo 40, as fls. 936, a gestão financeira do pagamento de aposentadorias e pensões do Fundo Previdenciário (Capitalização) atualizou apenas recursos correntes oriundos das contribuições previdenciárias (servidor/patronal) repassadas pelo Ente em cada exercício financeiro, sem comprometer o montante aplicado dos aportes recebidos para a Cobertura do déficit Atuarial.

4 - AÇÕES REALIZADAS

Tabela 2 – Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Responsáveis	Natureza da Responsabilidade	Processo nº	Valor (R\$)	Providências Adotadas
Nome				
Matrícula nº	NÃO OCORRERAM			
Total				

Tabela 3 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por iniciativa da Administração

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO OCORRERAM		
Total		

Tabela 4 – Tomadas de Contas Instauradas no Exercício por determinação do TCE-RJ

Natureza da Responsabilidade	Valor do Dano (R\$)	Encaminhada ao TCE-RJ
NÃO OCORRERAM		
Total		

Questão Normativa	Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1 As responsabilidades não regularizadas foram contabilizadas?			X	
2 Foram adotadas providências visando à regularização das responsabilidades não regularizadas inscritas no exercício?			X	
3 Foram instauradas Tomadas de Contas visando ao ressarcimento de dano/prejuízos ao erário público?			X	
4 As Tomadas de Contas, previstas em norma própria do TCE-RJ, foram encaminhadas ao Tribunal de Contas?			X	

Questão Normativa	Nota Explicativa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município
Processo nº 36662/25
Fls. 970
Ass: 8

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

5 – IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES ANTERIORES

Questões Normativas		Sim	Não	Não Aplicável	Vide Nota Explicativa
1	As determinações do TCE/RJ, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?	X			
2	As recomendações formuladas pelo controle interno, relativas a exercícios anteriores, foram atendidas?			X	

Questões Normativas	Nota Explicativa
1	
2	

6 - APONTAMENTOS DO CONTROLE INTERNO

INTRODUÇÃO

Trata o presente Relatório de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas por término do Exercício Financeiro de 2024.

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito sob o número de CNPJ 03.567.964/0001-04, de natureza jurídica Autarquia Municipal, foi criado através da Lei Complementar Municipal nº 015/1999 (fls. 156 a 190). Após sua criação, o Instituto sofreu regulamentações e reestruturações administrativas conforme cronologia a seguir:

- Lei Municipal 1998/1999 (fls. 191 a 198) – institui o Plano de Custeio do Sistema Próprio de Previdência do Município.
- Lei Complementar Municipal nº 062/2005 (fls. 199 a 200) – altera os artigos 30, 44, 47 e 87 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 072/2006 (fls. 201 a 202) – altera os artigos 30 (da LCM 015/1999), 5º (da LCM 062/2005) e o artigo 30 (da Lei Municipal nº 1998/1999).
- Lei Complementar Municipal nº 097/2008 (fls. 203) – altera o artigo 46 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 105/2008 (fls. 204 a 208) – dispõe sobre a criação, modificação e extinção de cargos no MACAEPREV.
- Lei Complementar Municipal nº 117/2009 (fls. 209) – altera a legislação do MACAEPREV, no que se refere à alíquota dos patrocinadores e revoga o caput do artigo 58 da LCM 015/1999.
- Lei Complementar Municipal nº 119/2009 (fls. 210 a 220) – altera a estrutura administrativa do MACAEPREV.
- Lei Complementar Municipal nº 138/2009 (fls. 221 a 239) – dispõe e atualiza as regras e procedimentos para os benefícios concedidos pelo Instituto de Previdência Social do Município de Macaé.
- Lei Complementar Municipal nº 164/2010 (fls. 241 a 338) – reestrutura a Administração Pública e vincula o MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (Art. 25).
- Lei Complementar Municipal nº 174/2011 (fls. 339 a 360) – altera o art. 95 da LCM 164/2010.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 31-663/25
Fls. 973
Ass: 7

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

- Lei Complementar Municipal nº 175/2011 (fls. 361) – altera o Plano de Custeio do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé. – Art. 3º. O Instituto passa a adotar a sigla MACAEPREV.
- Lei Complementar nº 204/2012 (fls. 362 a 364) – Modifica o quadro de cargos efetivos do MACAEPREV.
- Lei complementar nº 238/2015 (fls. 365 a 464) - Dispõe sobre a reestruturação na Administração Pública
- Lei Complementar Municipal nº 245/2015 (fls. 465) – altera o art. 14 da LCM 119/2009 – estrutura do Conselho Fiscal.
- Lei Complementar Municipal nº 246/2015 (fls. 466 a 467) – altera o art. 2º. Da LCM 204/2012 – criação do Comitê de Investimentos.
- Lei Complementar Municipal nº 256/2016 (fls. 468 a 574) – altera a estrutura administrativa mantendo a vinculação do MACAEPREV à Secretaria Municipal de Administração (art. 69).
- Lei Complementar Municipal nº 301/2021 (fls. 575 a 577) – modifica o art. 7º e revoga alíneas e incisos dos arts. 17 e 22; altera o caput e o §3º do art. 23 e acrescenta o inciso V ao art. 38, todos da LCM 138/2009.
- Lei Complementar nº 309/2022 (fls. 578 a 671) – altera a LCM 256/2016.
- Lei Complementar nº 318/2022 (fls. 672 a 708) – Dispõe sobre a nova estrutura organizacional da MACAEPREV.
- Lei Complementar nº 325/2023 (fls. 709) – modifica o caput do art. 23 da LC 138/2009;
- Lei Complementar nº 330/2023 (fls. 710 a 713) – dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo Previdenciário.
- Lei Complementar nº 332/2023 (fls. 714 a 715) - altera o art. 9º. da Lei Municipal 1998/99;
- Lei Complementar nº 335/2023 (fls. 716 a 719) – altera a Lei Complementar Municipal nº 318/2022.
- Lei nº 5.026/2023 (fls. 720) – estabelece o percentual de revisão geral anual.
- Lei nº 5.144/2023 (fls. 721) – dispõe sobre a concessão de abono pecuniário;
- Lei Complementar nº 338/2024 (fls. 722) – dispõe sobre a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- Lei Complementar nº 345/2024 (fls. 723) - altera a Lei Complementar nº 138/2009.
- Lei nº 5.191/2024 (fls. 724) - estabelece o percentual de revisão geral anual.

O MACAEPREV é um Instituto de concessão de benefícios exclusivamente previdenciários, com personalidade jurídica de direito público interno, de autonomia financeira e administrativa, cujo objetivo é a concessão a todos os seus segurados e respectivos beneficiários, dos benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei.

Desta forma, este Relatório tem como base as peças que compõem o **Processo nº 310.663/2025, Prestação de Contas do Exercício 2024, do Ordenador de Despesas**, no total de 965 páginas sequencialmente numeradas.

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310.663/25
Fls. 974
Ass: 8

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELAS CONTAS

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

A Prestação de Contas relativa ao Exercício 2024, do Ordenador de Despesas, foi instruída de acordo com o disposto no artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, sob o número 310.663/2025. Portanto, **tempestivamente**.

Ressalta-se que, de acordo com o estabelecido nos Anexos da Deliberação TCE 277/2017, as prestações de contas devem ser encaminhadas em separado, da seguinte forma:

- ✓ Prestação de contas do responsável pelas contas – com todos os documentos exigidos no ANEXO II da Deliberação, relativo ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.
- ✓ Prestação de contas do responsável pela Tesouraria, Bens em Almoxarifado e Bens Patrimoniais – com todos os documentos exigidos no ANEXO VII da Deliberação.
- ✓ Prestação de contas das Subvenções – com todos os documentos exigidos no ANEXO VIII da Deliberação (se houver).

Assim sendo, observa-se que **a prestação de contas do responsável pelas contas foi corretamente encaminhada**, de acordo com o ANEXO II da Deliberação.

Y



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310663125
Fls. 915
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2024		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
1	Ofício de encaminhamento assinado pelo titular da unidade jurisdicionada ou responsável competente.	- Fls. 04
2	Cadastro dos Responsáveis, conforme Modelo 1 da Deliberação: - do responsável pelas contas; - do responsável pelo encaminhamento das contas; - do responsável pelo setor contábil; - do responsável pelo órgão de controle interno competente; - de outros responsáveis, conforme os casos previstos nos §3º e 4º, artigo 10, da Deliberação, se for o caso.	- Fls. 06 (do responsável pelas contas e pelo encaminhamento das contas), - Fls. 08 (do responsável pelo setor contábil); - Fls. 10 (do responsável pelo órgão de controle interno competente). - Fls. 12 (do Diretor Financeiro), - Fls. 14 (do Diretor Previdenciário), - Fls. 16 (Gestor do Fundo Previdenciário).
3	Balancete Analítico evidenciando o saldo inicial, os créditos e débitos e o saldo final em 31/12.	Fls. 19 a 33.
4	Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada, de acordo com o Anexo 10 da LF nº 4.320/64.	Fls. 35 a 37.
5	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, de acordo como o Anexo 11 da LF nº 4.320/64.	Fls. 39 a 41.
6	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 43 a 47.
7	Balanco Orçamentário, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - execução de Restos a Pagar Não Processados - execução de Restos a Pagar Processados.	Fls. 49 a 51.
8	Balanco Financeiro, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 53 e 54.
9	Balanco Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise, acompanhado dos quadros: - dos ativos e passivos financeiros e permanentes; - das contas de compensação; - do superávit/déficit financeiro.	Fls. 56 e 57
10	Demonstração dos Fluxos de Caixa, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 59 a 61
11	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, na forma estabelecida pelo MCASP vigente no exercício em análise.	Fls. 63 a 108.
12	Demonstrativo da Dívida Fundada, de acordo com o Anexo 16 da LF 4.320/64.	Fls. 110.
13	Demonstrativo da Dívida Flutuante, de acordo com o Anexo 17 da LF 4.320/64.	Fls. 112 a 113.
14	Quadro Auxiliar das Disponibilidades Financeiras e Quadros 1 e 2, conforme Modelo 2 da Deliberação.	Fls. 115 a 131.
15	Relatório elaborado pelo órgão de controle interno competente, com conteúdo mínimo previsto no Modelo 3B desta Deliberação, além de outros considerados na abordagem baseada em risco para definição do escopo da auditoria e da natureza e extensão dos procedimentos aplicados, acompanhado de Certificado de Auditoria, com parecer conclusivo sobre a regularidade ou irregularidade das contas dos responsáveis. Entende-se como órgão competente o controle interno existente na estrutura administrativa da unidade jurisdicionada sob coordenação da unidade central, e, no caso de inexistência do mesmo, a unidade central de controle interno do órgão a qual a unidade jurisdicionada esteja vinculada.	Fls. 133 a 150.
16	Declaração do Gestor informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, caso encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno competente.	FLS. 152
17	Declaração do Responsável pelo Setor Contábil, conforme Modelo 4 da Deliberação.	Fls. 154
18	Cópia da Lei de criação do órgão, atualizada.	Fls. 156 a 724



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Procuradoria Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município
Processo nº 310 663125
Fls. 916
Ass. [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2024		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
19	Relação das unidades gestoras do ente que devem contribuir para com o RPPS, tendo por competência o exercício em análise, conforme Modelo 8 da Deliberação.	Fls. 726
20	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura de déficit atuarial do exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 9 da Deliberação.	Fls. 728.
21	Demonstrativo Consolidado evidenciando o montante das transferências recebidas pelo RPPS para cobertura do déficit financeiro no exercício ou declaração expressa de não ocorrência, conforme Modelo 10 da Deliberação.	Fl. 730.
22	Demonstrativo discriminando os investimentos mantidos pelo RPPS de acordo com as normas definidas pela Portaria CMN nº 3.922/10 ou alterações posteriores, conforme Modelo 11 da Deliberação.	Fls. 732 e 734.
23	Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado ou entidade independente e legalmente habilitada, referente à data-base de avaliação do encerramento do exercício a que se refere a prestação de contas, observados os parâmetros gerais para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.	Fls. 736 a 854
24	Demonstrativo que evidencie a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, explicitando o percentual definido em lei, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do regime próprio de previdência social, conforme Modelo 12 da Deliberação.	Fls. 856.
25	Demonstrativo que evidencie as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS no exercício para fins de verificação quanto ao limite legal da taxa de administração, conforme Modelo 13 da Deliberação.	Fls. 858.
26	Cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos e suas revisões, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3922/2010 ou alterações posteriores, aprovado pelo órgão colegiado da unidade jurisdicionada.	Fls. 860 a 900.
27	Certificados dos responsáveis pela gestão de recursos do RPPS no exercício, na forma estabelecida pela Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores, conforme o caso.	Fls. 905.
28	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP emitido pelo Ministério da Previdência Social, conforme critérios e exigências estabelecidas na Lei nº 9.717/1998 ou alterações posteriores, que atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, com validade na data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 907 a 909.
29	Estrato Previdenciário com as informações sobre a situação do ente em relação a cada um dos critérios previstos na Lei nº 9.717/98 ou alterações posteriores, cuja regularidade é exigida para fins de emissão do CRP, com referência à data de encerramento do exercício financeiro em análise.	Fls. 911 e 912.
30	Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeiro no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.118/2019, ou alterações posteriores, conforme Modelo 14 da Deliberação.	Fls. 914.
31	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 34 da Deliberação.	Fls. 916.
32	Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições suplementares devidas e arrecadadas pelo RPPS, conforme Modelo 35 da Deliberação.	Fls. 918.
33	Demonstrativo das Contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 36 da Deliberação.	Fls. 920.
34	Demonstrativo das Contribuições suplementares devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 37 da Deliberação.	Fls. 922.
35	Demonstrativo das Contribuições (servidores e patronal) devidas e efetivamente repassadas ao RPPS no exercício, referentes aos servidores que integram o quadro de pessoal do RPPS, conforme Modelo 38 da Deliberação.	Fls. 924.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Macaé
Controladoria Geral do Município

Processo n.º

Fls.

Ass.

316 663/25
977
g

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTO – PCA RPPS 2024		
Item	Título Documento/modelo/informações exigidas	Situação
36	Cópias dos Relatórios e pareceres de órgãos colegiados e entidades que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão da unidade jurisdicionada no exercício em análise, consoante previsão em lei ou em seus atos constitutivos (Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais, Conselhos Consultivos, Conselhos Deliberativos, Conselhos Municipais vinculados aos Fundos Especiais dentre outros).	Fls. 926 e 929.
37	Cópia do Ato que designou formalmente o servidor responsável pela gestão dos recursos do RPPS, no caso de gestão própria da execução da política de investimentos, acompanhado da comprovação de que este foi aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme exigência da Portaria MPS nº 519/2011 ou alterações posteriores.	Fls. 931.
38	Relação dos restos a pagar processados cancelados, contendo as respectivas justificativas, conforme Modelo 39 .	Fls. 933 a 934.
39	Demonstrativo dos Aportes Periódicos Recebidos para a Cobertura do Déficit Atuarial - verificação do atendimento ao art. 55, § 8º, inciso III, da Portaria MTP n.º 1.467/2022, conforme Modelo 40 .	Fls. 936
40	Balancete analítico ou outro demonstrativo financeiro evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e o saldo final em 31/12 dos recursos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro).	Fls. 938
41	Balancete analítico ou outro demonstrativo financeiro evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e o saldo final em 31/12 dos recursos do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário).	Fls. 940 a 943
42	Adiantamentos de Recursos Antecipados	Fls. 945 a 965

DA ANÁLISE DA GESTÃO

Na análise do resultado da Execução Orçamentária da Receita, observa-se que a receita prevista era de R\$ 594.413.080,00 (quinhentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e treze mil e oitenta reais). Houve uma arrecadação total no valor de R\$ 658.591.559,67 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e seiscentos e sete centavos). Confrontando a Receita Arrecadada com a Receita Prevista, nota-se que **houve excesso na arrecadação no valor de R\$ 64.178.479,67 (sessenta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos)**, conforme demonstrado no Anexo 10, da Lei 4320/64 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls.35 a 37).

Na análise da Execução Orçamentária da Despesa, observa-se que a despesa orçamentária foi fixada em R\$ 624.254.980,00 (seiscentos e vinte e quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e oitenta reais), sendo empenhado o montante de R\$ 206.272.365,63 (duzentos e seis milhões, duzentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos).

Conforme demonstrado no Balancete de Verificação (fls.12), ao longo do exercício, ocorreram suplementações e reduções de crédito no valor total de R\$ 7.442.000,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

g



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n.º 310663125
Fls. 978
Ass: [assinatura]

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do
Município de Macaé - MACAEPREV

Município: Macaé

Exercício: 2024

Conforme demonstrado no Balanço Financeiro (fls. 53 a 54) e na Demonstração dos Fluxos de Caixa (fl. 59 a 61), O MACAEPREV recebeu o valor de R\$ 25.115.157,76 (vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), referente a transferências financeiras recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS.

O MACAEPREV não efetuou transferências a título de subvenções sociais.

Com relação aos Restos a Pagar, o saldo de R\$ 477.264,69, a ser transferido para o exercício seguinte, de acordo com o Balancete de Verificação analisado (fls. 50), se subdivide em:

➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar:	R\$ 0,00
➤ Restos a Pagar Não Processados a Liquidar – Inscrição no Exercício:	R\$ 362.122,29
➤ Restos a Pagar Processados a Pagar	R\$ 18.037,87
➤ Restos a Pagar Processados Liquidados – Inscrição no Exercício:	R\$ 74.787,64
	R\$ 454.947,80

Não houve cancelamento de Restos a Pagar Não Processados durante o Exercício 2023.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (fls. 43 a 47), observa-se que no exercício 2024 o Resultado Patrimonial do Período teve um saldo negativo no valor de - R\$ 683.284.376,50 (seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos negativo).

O Balanço Patrimonial (fls. 56 a 57) demonstra que o Total do Passivo e do Patrimônio Líquido do Exercício em análise teve um resultado superior, no montante de R\$ 495.599.271,96 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), em relação ao do Exercício anterior.

A Demonstração da Dívida Fundada (fls. 110), o saldo para o exercício seguinte apresenta o montante de R\$ 5.646.472.581,95 (cinco bilhões, seiscentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos), cujas Provisões a Longo Prazo guarda paridade com o valor apresentado no Balanço Patrimonial (fls. 56).

A Demonstração da Dívida Flutuante (fls. 112 e 113), apresenta o saldo total de R\$ 4.218.781,40 (quatro bilhões, duzentos e dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil e quarenta centavos) e o saldo para o exercício seguinte relativo aos Restos a Pagar Não Processados é de R\$ 362.122,29 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e nove centavos).

Conforme informado no Relatório do Controle Interno do Instituto (fls. 133 a 150) e na Relação das Unidades Gestoras Contribuintes do RPPS – Modelo 8 (fls. 726), as Unidades Gestoras do Município que devem contribuir para com o RPPS são:

- Prefeitura Municipal de Macaé – PMM
- Câmara Municipal de Macaé – CMM
- Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV
- Fundo Municipal de Saúde – FMS

Consta Demonstrativo Consolidado – Modelo 9, demonstrando as transferências, previstas em leis, devidamente corrigidas e recebidas para cobertura de déficit atuarial (fl. 728).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Processo n.º 36663125
Fls. 919
Ass: J

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2024
--	------------------	-----------------

De acordo com o Modelo 10 apresentado (fls. 730), consta saldo de Transferência recebida no valor de R\$ 25.115.157,76 (vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Os investimentos mantidos pelo RPPS, de acordo com as normas definidas pela Resolução CMN nº 4.963/2021, constam demonstrados na forma do Modelo 11 da Deliberação 277/2017 (fls. 732 e 734).

Consta Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial (fls. 736 a 854) com data focal de 31/12/2024, emitido pelo Técnico devidamente habilitado, Sr. Richard M. Dutzmann, Registro MIBA nº 934.

Consta, na forma do Modelo 12 (fls. 856), demonstrativo evidenciando a memória de cálculo do limite legal da taxa de administração no exercício, a ser utilizada na cobertura das despesas administrativas do RPPS. Assim como a demonstração das despesas administrativas da unidade gestora do RPPS no exercício a fim de verificar o limite legal da taxa de administração, na forma do Modelo 13 (fls. 858).

Consta cópia do Relatório que definiu a política anual de investimentos (fls. 860 a 900), conforme determinado pelo artigo 4º da Resolução CMN 4963/2021, assim como, a aprovação pelo Comitê de Investimentos (fls. 901 a 902) e Conselho Previdenciário (fls. 903).

Consta cópia do Certificado do responsável pela gestão dos recursos do RPPS (fls. 905), conforme Portaria MPS nº 219/2011.

Conforme estabelecido na Lei 9.717/1998 ou legislações posteriores, foi apensada à prestação de contas em análise os Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP (fls. 907 a 909) demonstrando que o ente federativo segue as normas de boa gestão, assegurando o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados, cuja validade vai de 05/01/2024 até 03/07/2024; 03/07/2024 a 30/12/2024; 30/12/2024 a 28/06/2025. Ou seja, dentro do período de encerramento do exercício em análise.

Para fins de emissão do CRP, observa-se que o ente federativo se encontra totalmente regular de acordo com o Extrato Previdenciário (fls. 911 a 912) e os seguintes critérios previstos na Lei nº 9.717/1998:

- ✓ Análise da Legislação;
- ✓ Fiscalização do RPPS;
- ✓ Equilíbrio Financeiro e Atuarial;
- ✓ Informações Contábeis;
- ✓ Informações Previdenciárias e Repasses;
- ✓ Investimentos dos Recursos Previdenciários;
- ✓ Previdência Complementar;
- ✓ Compensação Previdenciária.

De acordo com o Demonstrativo dos Montantes Recebidos e Pagos a Título de Compensação Financeira do RPPS, na forma do Modelo 14 (fls. 914), houve movimentação no exercício em análise.

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 34 (fls. 916), com valor devido e integralmente repassado de R\$ 194.340.164,72 (cento e noventa e quatro milhões, trezentos e quarenta mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município
Processo n.º 36 663/25
Fls. 980
Ass. 7

MODELO 3B - RPPS
RELATÓRIO ELABORADO PELA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PCA 2024 – Anexo II – Deliberação TCE-RJ n.º 277/2017

Órgão: Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV	Município: Macaé	Exercício: 2024
--	------------------	-----------------

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares, na forma do Modelo 35 (fls. 918) com valor devido e integralmente repassado de R\$ 39.926.091,60 (trinta e nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e um reais e sessenta centavos).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), devidas e efetivamente repassadas ao RPPS, na forma do Modelo 36 (fl. 920), com valor devido e integralmente repassado de R\$ 5.677.765,00 (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Suplementares devidas e efetivamente repassadas dos segurados ao RPPS na forma do Modelo 37 (fl. 922).

Consta o Demonstrativo das Contribuições Regulares (servidores e patronal), na forma do Modelo 38 (fl. 924) com valor devido e integralmente repassado de R\$ 135.837,80 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Quanto aos adiantamentos, observa-se que foi concedido ao Servidor: Marcelo Chaves do Nascimento (CPF: 076.774.437-37), a título de pequenas despesas, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente classificado na dotação relativa a Material de Consumo, tendo a sua prestação de contas deferida e homologada em 12/09/2024, conforme demonstrado no Relatório do Controle Interno da Instituição (fls. 147).

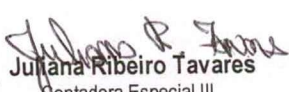
Referente ao pagamento de diárias, observa-se que foram concedidas diárias no valor total de R\$ 94.885,98 (noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), através do relatório do Controle Interno (fls. 147), e às fls. 945 a 947.

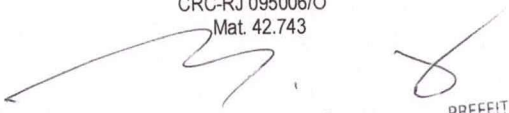
Conforme exigido no item 36 da Relação de Documentos a serem encaminhados ao TCE/RJ, sobre a prestação de contas relativa ao Exercício 2024, consta relatório com parecer do Conselho Fiscal e do Conselho Previdenciário (fls. 926 a 929), conforme artigo 4º do Decreto 025/2012, onde em Ata de Reunião nº 20/2025, realizada em 29/05/2025 (Conselho Fiscal) e Ata de Reunião nº 21/2025, realizada em 29/05/2025 (Conselho Fiscal), com emissão de pareceres favoráveis às contas do Instituto.

7 – CONCLUSÃO

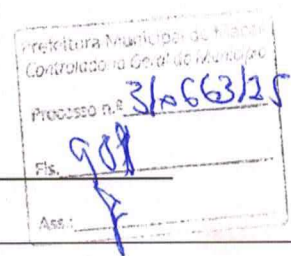
Diante desta análise prévia, a Controladoria Geral do Município conclui que a presente prestação de contas de ordenador de despesas, do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, poderá ser certificada pela Regularidade, no exercício de 2024

Macaé, 27 de junho de 2025.


Juliana Ribeiro Tavares
Contadora Especial III
CRC-RJ 095006/O
Mat. 42.743


Edilson dos Santos Santanna
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município
Edilson Santanna
Controlador Geral
Matr.: 42.760 - P.M.M.



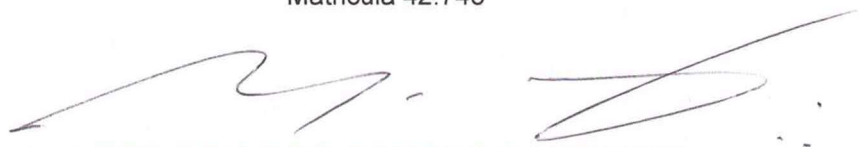
CERTIFICADO DE AUDITORIA

Tipo de Auditoria: Prestação de Contas Anual de Gestão
Período: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024
Prestação de Contas: Processo nº 310.663/2025
Instituição: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
- MACAEPREV -
Responsável: CLÁUDIO DE FREITAS DUARTE
Tipo de Certificação: REGULARIDADE

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado consubstanciados no Parecer da Controladoria Geral do Município, sobre as contas do **Ordenador de Despesas**, **CERTIFICO** que a Prestação de Contas acima referenciada configura pela **REGULARIDADE**.

Macaé-RJ, 27 de junho de 2025.


JULIANA RIBEIRO TAVARES
Contadora Municipal
CRC/RJ – 095006/O
Matricula 42.743


EDILSON DOS SANTOS SANTANNA
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Controladoria Geral do Município
Edilson Santanna
Controlador Geral
Matr.: 42.760 - P.M.M.